



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Obras

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

C.I Nº 0917/2022

DATA: 02 DE AGOSTO DE 2022

DE : SECRETARIA DE OBRAS

PARA: GABINETE DA PREFEITA

Com nossos cordiais cumprimentos, e em atendimento a indicação nº **121/2022** da Câmara de Vereadores, subscrita pelos nobres vereadores os Senhores, Juninho Bittencourt, Tega Fabiano, Anauto de Souza Gouvea, Hector Siena Gobetti e Silvano de Oliveira, sobre “**SOLICITAÇÃO PARA QUE SEJA COLOCADO RESÍDUO DE ASFALTO NO TRECHO QUE LIGA O FINAL DA RUA ANCIÃO VICENTE SUBTIL DE OLIVEIRA E A DIVISA COM O MUNICÍPIO DE LONDRINA**”, informo que:

Fora solicitado ao DER 500 (quinhentos) Toneladas de material fresado de asfalto conforme protocolo nº 17.703.235-2 DER, para ser usado em algumas ruas do nosso município, inclusive nesta denominada por Vossas senhorias.

A solicitação deste material foi oficializada junto ao DER, o qual nos informou que o município de Tamarana estava com pendência junto a eles. O DER nos oficializou relatando que de 2019 (na gestão anterior a esta atual) fora feita uma doação ao município de 200 (duzentos) toneladas de material fresado de asfalto (**TERMO DE DOAÇÃO DER Nº. 025/2019**) e que após este material ter sido retirado pelo município teria um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para sua prestação de contas, o que infelizmente não ocorreu.

O DER nos solicitou que fizéssemos esta prestação de contas, a qual teve que constituir uma comissão que já fora constituída através de portaria municipal nº 128/2021 e que esta fizesse a devida prestação de contas.

Fora solicitado pelo DER junto a comissão que fizéssemos levantamento “in loco”, bem como relatório e levantamento fotográficos dos serviços eventualmente realizado em conformidade com o termo de doação nº 025/2019.



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Obras

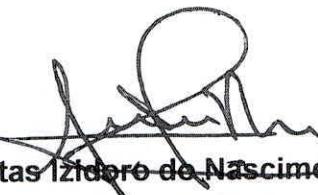
Tenho ainda a informar que o Município já fez a prestação de contas em conformidade com o solicitado e já encaminhado junto ao DER através do ofício nº 174/2021.

Na mesma oportunidade venho informar que se tal prestação de contas tivesse sido realizada em conformidade com a portaria nº. 085/2019 do DER o município já teria recebido esse material e tais serviços já teriam sido realizados.

Informo ainda que, nos foi informado pelo DER que está vetada qualquer tipo de doação do não só junto ao DER bem como qualquer órgão do governo do estado por estarmos em ano de pleito eleitoral, o qual impede qualquer tipo de doação..

Nada mais no momento, agradecemos antecipadamente e colocamo-nos à disposição para esclarecimento de duvidas.

Atenciosamente,

  
Jonatas Izidoro de Nascimento  
Secretário de Obras